



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0388/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender**, o pagamento da substituição de uma licença gestante, a Sra. Elaine Cristina de Moraes Souza, por motivos particulares da mesma, com fundamentos no que dispõem os Art. 26 a 29 da Lei Municipal 710/2005, e requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01.10.2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Outubro de 2008.

**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

